



LEI N°.0894 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

30 / 03 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Amparado no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, com redação que lhe deu o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/1998, fica revisto a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, sofrendo uma reposição salarial no percentual de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), sobre vencimento base do cargo, relativamente a inflação medida pelo INPC - (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado de março de 2022 a fevereiro de 2023. Também fica autorizado os servidores do Legislativo o reajuste de ganho real de 2,53% (Dois vírgula cinquenta e três por cento) sobre o vencimento base, totalizando um aumento efetivo de 8,00% (oito por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 2º Com o reajuste supracitados ficam reajustados os valores presentes ao Anexo I da Lei Municipal nº 680 de 18 de dezembro de 2014, o Anexo I, Lei N°0699, de 08 de maio de 2015, e o Anexo I da Lei N° 0701, de 27 de maio de 2015, anexos integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Riqueza/SC, 29 de março de 2023.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

CLAUDECIR CECATO
Secretário de Transporte Obras e Serviços Públicos



ANEXO I DA LEI N° 680, 18/12/2014

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
SEC		
SECRETÁRIA	01	2.668,90
ASG		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	533,77

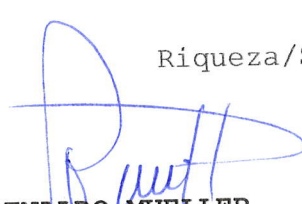
ANEXO I DA LEI N° 699, DE 08/05/2015

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
CO		
CONTADOR	01	4.003,35

ANEXO I DA LEI N° 701, DE 27/05/2015

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
PJ		
PROCURADOR JURIDICO	01	4.448,18

Riqueza/SC, 29 de março de 2023.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


CLAUDECIR CECATO

Secretário de Transporte Obras e Serviços Públicos